



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3257/2019

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **aquisição de material para revestimenro/composição em construções em atendimento à instituições de ensino: EMEI OTILIA BREDA DE MARTINS; EMEI NORBERTO SANTANA e EMEF JURAMA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores onde versa:

Art. 24 É dispensável a licitação:

Inciso II: – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por dispensa justifica-se por encontrar-se dentro do limite legal estabelecido pelo Art.24, Inciso II c/c Art.23, II, "a", com regulamentação e atualização de valor dada pelo Decreto nº 9.412/18, caracterizada a exceção à regra da licitação, uma vez que o valor orçamento do serviço a serem prestados é da ordem de **R\$ 13.663,00 (Treze mil seissentos e sessenta e três reais)**.

RAZÃO DA ESCOLHA

JN PEDRAS E GRANITOS LTDA ME apresentou menor cotação entre os orçamentos apresentados.

Desta forma, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado pelo fornecimento do objeto por **JN PEDRAS E GRANITOS LTDA ME** foi de no valor de **R\$ 13.663,00 (Treze mil seissentos e sessenta e três reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

400100.1212218012.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 047

FONTE DE RECURSO – 11130000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar a JN PEDRAS E GRANITOS LTDA ME no valor de R\$ 13.663,00 (Treze mil seissentos e sessenta e três reais), como contratada.

Vila Valério-ES, 27 de Abril de 2020.

ELUZIANI BONI FONTANA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO ADJUDICATÓRIO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. _____ do Processo Administrativo protocolado sob o nº **3257/2019**, **ADJUDICA** o objeto da **DISPENSA** nesta data, à(s) empresa(s): **JN PEDRAS E GRANITOS LTDA ME.**

Vila Valério-ES, 27 de Abril de 2020.

ELUZIANI BONI FONTANA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. do Processo Administrativo protocolado sob o nº **3257/2019**, **HOMOLOGA** nesta data o objeto da **DISPENSA**, CONTRATANDO **JN PEDRAS E GRANITOS LTDA ME** pelo valor total estimado de **R\$ 13.663,00 (Treze mil seissentos e sessenta e três reais)**, em todos os seus termos.

Vila Valério-ES, 27 de Abril de 2020.

ELUZIANI BONI FONTANA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
REVESTIMENTO**

PROTOCOLO: 3.257/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO